



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 199/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposição de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a **Proposição de Lei nº 50, de 2025**, que altera a denominação da Rua "Marechal Deodoro Lei Municipal nº 2.270, de 5 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2025.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 243

Data: 28/10/2025

Assunto: proposição lei

Deliana Dias

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO